



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N.º 1032, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.**

Autoriza a participação de Membro do MPDFT para participar do evento “Fundamentos de Legística”, a realizar-se no período de 24 a 27 de outubro de 2016, em Brasília/DF.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** os documentos acostados ao Processo Administrativo n.º 08191.090244/2016-53.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a participação dos membros abaixo elencados no evento interno “Fundamento de Legística”, a ser realizado no período de 24 a 27 de outubro de 2016, das 9h às 12h, na Sala de Treinamento n.º 1, Mezanino, Etapa II, Edifício-Sede do MPDFT.

MEMBRO	CLASSE
ANDREA CIRINEO SACCO	PROMOTORA DE JUSTIÇA

**Art. 2º** A participação dar-se-á sem ônus direto para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

Publicada em 25/10/2016  
Esta cópia confere com o original

*Handwritten signature*

4016813  
ECSAD/CGAB/PGJ 24/OUT/2016 17:10